CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recurso nº 04, de 2010. 2011 (Do Sr. Eduardo Cunha e outros)

Contra apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 674, de 2007, do Deputado Vaccarezza, que regulamenta o artigo 226 §3º da Constituição Federal, união estável, institui o divórcio de fato.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, §2º do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 674, de 2007, do Deputado Vaccarezza, que regulamenta o artigo 226 §3º da Constituição Federal, união estável, institui o divórcio de fato.

Trata-se de matéria que, por sua complexidade e grande impacto sobre a vida dos cidadãos, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado Eduardo Cunha

1 0 FEV 2011

FEV 2011

APOIO AO RECURSO Nº

, DE 2010.

